



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

**DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 17/11/2015**

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretária Municipal de Defesa Social e Antidrogas - Funrebom, e encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 17/11/2015**

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

VERLY OLIVETE
Diretor do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**MINUTA TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 159/2011 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL N.º 115/2011 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 225/2011**

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA ORBENK ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no **CNPJ N.º 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ORBENK ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ N.º 79.283.065/0003-03**, com sede à Rua Nunes Machado, n.º 2.175, Rebouças, Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal Sr. Alcides Benkendorf, portador do RG n.º 2/R 186.318-SSI/SC e CPF n.º 098.412.969-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o Contrato, objeto do Pregão Presencial n.º 115/2011 - PMM, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em **R\$51.978,12 (cinquenta e um mil, novecentos e setenta e oito reais e doze centavos)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
1	12	meses	Contratação de empresa prestadora de serviços para o fornecimento de mão de obra de 01 (uma) funcionária como auxiliar de serviços gerais perfazendo 20 (vinte) horas semanais, sendo 04 (quatro) horas diárias de 2ª a 6ª feira, sem o fornecimento de materiais e equipamentos.	2.090,32	25.083,84
2	12	meses	Contratação de empresa prestadora de serviço para o fornecimento de mão de obra de 01 (uma) funcionária como cozinheira, perfazendo 20 (vinte) horas semanais, sendo 04 (quatro) horas diárias de 2ª a 6ª feira, sem o fornecimento de materiais e equipamentos.	2.241,19	26.894,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

R\$51.978,12

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Altera a dotação orçamentária do Contrato, conforme especificado abaixo:

Secretaria:	13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.02. Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Programática:	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3287	Categoria Econômica:	33.90.37.00.00	Locação de Mão de Obra
Desdobramento Reduzido	3288	33.90.37.02.99	Limpeza e Conservação
	3289	33.90.37.05.00	Serviços de Copa e Cozinha
Fonte de Recurso:	515	Reserva nº 3995	R\$ 1.588,25

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, ____ de _____ de 2015.

MUNICIPIO DE MATINHOS

Eduardo Antonio Dalmora
CPF n.º 337.613.459-68
Prefeito em exercício
Contratante

ORBENK ADM. E SERVIÇOS LTDA

Alcides Benkendorf
CPF N.º 098.412.969-34
Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

RG:

RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2011 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 115/2011 – PMM**, em que se apresenta com contratada a empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ n.º 79.283.065/0003-03**, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 115/2011 – PMM, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO**, para atender o Quartel do Corpo de Bombeiros de Matinhos – FUNREBOM, prorrogando o prazo por 12 (doze) meses, no valor de **R\$51.978,12 (cinquenta e um mil, novecentos e setenta e oito reais e doze centavos)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de
_____ de 2015,

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal